



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 11/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 02 de Janeiro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº03/2023, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais -EMATER, para ciência e controle.

Atenciosamente,


Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 38/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 12:38
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 03/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas - MG, CEP 36415-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704/75, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, Gutierrez, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 resolvem assinar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO 03/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 6731/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº 1585-002/1995

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do CONVÊNIO Nº 03/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do CONVÊNIO Nº 03/2023, prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

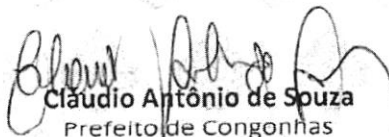
O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 29 de dezembro de 2023.



Ana Gabriela Dutra Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3336

Prefeito de Congonhas: Jarbas Dias Junior, Presidente da Associação Comunitária Do Povoado Do Pequeni.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 21/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM, inscrita no CNPJ sob o nº 38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 445, Congonhas/MG representada por seu Presidente, Farney Vinicius Pinto Souza, inscrito no RG nº MG-11.401.926 e no CPF nº 057.492.796-42. Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: Prorrogada para 31 de maio de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Farney Vinicius Pinto Souza, Presidente da Associação Dos Filhos Do Imaculado Coração De Maria – Aficom.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Participes: A Universidade Federal de Minas Gerais, sediada na Av. Antônio Carlos, nº 6627, em Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, representada por sua Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, inscrita no CPF sob o nº 452.170.336-49, doravante denominada UFMG, e o Município de Congonhas, sediado na Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito Cláudio Antônio Souza, doravante denominado MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com a interveniência da Fundação Christiano Ottoni, inscrita no CNPJ sob o nº 18.218.909/0001-86, representado por seu Diretor Presidente Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes. OBJETO: Constitui cooperação entre os participes, visando o “Estudo e Desenvolvimento de Metodologias para Prognóstico e Prevenção de Eventos Críticos de Poluição Atmosférica”. Valor: valor de R\$ 2.268.750,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1301 Órgão: 06 Unidade: 02 Função: 18 Subfunção: 541 Programa: 0011 Atividade: 2.093 – CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3.3.50.41 Contribuições: Fonte: 1708. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 28 de dezembro de 2023. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio Souza, Prefeito de Congonhas; Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes, Diretor Presidente Fundação Christiano Ottoni – FCO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 03/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº MG 10.401.525 e no CPF nº 015.866.336-51. Objeto: Prorrogação de ofício do Convênio nº. 03/2023, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 29 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas; Ana Gabriela Dutra Carvalho – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 02/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA - AMALPA

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15, e do outro lado, a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba – AMALPA, inscrita no CNPJ nº 19.381.672/0001-12, com sede na Rua Jurupis, nº 100, bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete. Objeto: Prorrogação de ofício do Convênio nº. 02/2023, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 29 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS